



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-CN n° 12, 24 de janeiro de 2022.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, que lhes confere poderes de auto-organização da Corregedoria Nacional para o cumprimento das suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO, também, o convite de lavra do Excelentíssimo Tenente Coronel, Comandante do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Uirá do Nascimento Ferreira, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete, José Augusto de Souza Peres Filho, e os Membros Auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público Marcelo José de Guimarães Moraes, Nelson Lacava Filho, Renee do Ó Souza e André Bandeira de Melo Queiroz, para participarem da visita institucional ao Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a realizar-se no dia 1º de fevereiro de 2022, nas instalações da Unidade de Operações Especiais do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Conselheiro do CNMP**, em 24/01/2022, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581204** e o código CRC **3B233091**.